

**ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)**  
**COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**

MUNICÍPIO: Itajubá

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 12/04/18 16:10

Data Base: 31/12/2017

Periodicidade: Bimestral

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	42.611.227,94	36.101.693,10	(6.509.534,84)
2º	37.417.676,78	39.616.065,57	2.198.388,79
3º	37.148.920,54	33.280.608,85	(3.868.311,69)
4º	34.087.765,74	32.287.859,29	(1.799.906,45)
5º	36.364.228,14	33.263.010,20	(3.101.217,94)
6º	37.796.389,02	37.473.267,99	(323.121,03)
<b>TOTAL</b>	<b>225.426.208,16</b>	<b>212.022.505,00</b>	<b>(13.403.703,16)</b>

Valores em Reais

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

Em virtude do não atingimento das Metas previstas, no supracitado Anexo 14 foram

apresentadas as medidas adotadas, pela Gestão Financeira Municipal, com vistas ao combate, à evasão

e à sonegação fiscal:

- 1) Alteração da alíquota do ISSQN;
- 2) Monitoramento de contribuintes omissos através do ISS on-line;
- 3) Expansão da base de arrecadação do ISSQN;
- 4) Início das ações de georeferenciamento visando atualização do cadastro imobiliário;
- 5) Monitoramento de contribuintes omissos do VAF – Valor Adicional Fiscal.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Rodrigo Imar Martinez Riéra	906.814.606-87	
Contador:	Frank José Gonçalves	494.154.096-49	062415-0/7
Controle Interno:	Alberto Carlos da Silva	005.868.146-98	